



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA  
DIREÇÃO

**EDITAL N.º 9/2018/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA PARA O *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA  
DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS  
SEMESTRE 2018.1**

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 91/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de janeiro de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital que refere à Seleção de estudantes para o curso de Formação Inicial e Continuada ofertado no semestre 2018-1, pelo *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme as disposições a seguir.

### **1. ABERTURA**

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada para o semestre letivo de 2018-1, visando o preenchimento de 30 (trinta) vagas, estarão abertas, na forma presencial, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme cronograma.

1.2. As aulas serão realizadas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia - TO e em espaços cedidos pelas entidades parceiras da instituição.

### **2. DA VALIDADE**

2.1. Os resultados deste processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada terão validade somente para o curso que iniciar no período letivo de 2018-1, de acordo as chamadas de estudantes selecionados que forem necessárias à composição da turma.

### **3. DAS VAGAS E CURSOS**

3.1. Poderá fazer a inscrição para o curso, o candidato que possuir o perfil exigido para o curso, comprovado com documentos no ato da matrícula.

3.2. O curso iniciará em março de 2018 de acordo com as especificações de oferta de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada:

#### **3.3.1. Curso: Operador de Computador**

##### **Objetivos:**

**Geral:** Formar profissionais em informática capazes de aprender permanentemente, desenvolver tarefas de trabalhos cotidianos, compreender e resolver problemas e trabalhar em equipe usando o computador como ferramenta.

**Específicos:**

- a) Promover a capacidade de continuar aprendendo, de acompanhar e suscitar mudanças nas condições de trabalho e na resolução de problemas;
- b) Oferecer condições ao estudante para que se capacite a:
  - Desenvolver textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
  - Utilizar Sistemas Operacionais Livres;
  - Instalar e Desinstalar programas;
  - Trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

**Vagas:** 30 (trinta) vagas, distribuídas em:

Público externo (comunidade em geral): 25 (vinte e cinco) vagas.

Público interno (discentes do IFTO): 5 (cinco) vagas.

**Carga horária:** 200 horas/aula.

**Período:** de março a junho de 2018.

**Dias da semana de aulas:** segunda a quinta-feira.

**Horário das aulas:** das 19h às 22h30.

**Perfil mínimo para inscrição:** Comunidade em geral, sendo inclusos para este público: a) Estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; b) Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria; c) Povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; e) Públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; f) Discentes do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia. A escolaridade mínima exigida para fazer o curso é o **Ensino Fundamental II**.

**Local:** *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

**Coordenadora:** Virgínia de Sousa Venega.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas, na forma presencial, no período de 21 até 26 de fevereiro de 2018, das 8h às 22h, no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia-TO, ou em campanhas de inscrições promovidas pelos servidores do IFTO que acontecerão em Escolas e outras Instituições.

4.2 As inscrições serão feitas através do preenchimento do Requerimento de Inscrição entregue no ato da inscrição.

4.3 A confirmação da inscrição será feita automaticamente no ato de inscrição com a emissão de um número de protocolo que será entregue ao candidato como comprovante de inscrição.

#### 5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Para esse processo seletivo a inscrição será gratuita.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição será necessário que o candidato esteja com um Documento de Identificação.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção ao Curso de Formação Inicial e Continuada será feita por meio de sorteio público no dia 27 de fevereiro de 2018 às 13h, no espaço de convivência do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal em Formoso do Araguaia-TO.

7.2. O sorteio será feito mediante o nome do candidato, que será colocado em urna, e retirado sequencialmente para composição das listas de selecionados e classificados.

## 8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos os candidatos inscritos serão selecionados e classificados em ordem do sorteio.

8.2. Aqueles sorteados até o número de vagas serão SELECIONADOS para as matrículas.

8.3. Os candidatos sorteados além do número de vagas serão CLASSIFICADOS e comporão cadastro reserva e poderão ser convocados em outras chamadas.

8.4. A lista dos selecionados e classificados será fixada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO e disponibilizada na página institucional da unidade no dia 27 de fevereiro de 2018.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O estudante que desejar interpor recurso contra este processo seletivo, em qualquer de suas etapas, terá dois dias úteis a partir da divulgação de cada edital, resultado, convocação ou outro documento relacionado.

9.2. Para recorrer, o estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

9.3. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo estudante.

## 10 DAS MATRÍCULAS

10.1. Os candidatos SELECIONADOS serão chamados em primeira chamada e deverão efetuar sua matrícula no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando menor de 18 anos, no período de 28 de fevereiro à 2 de março de 2018, no Setor de Registros Escolares, das 8h às 21h.

10.2. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica.

10.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, serão divulgadas outras chamadas.

10.4. Documentação necessária para efetuar a matrícula:

— 01 foto 3x4 recente;

— Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

— Comprovante de vínculo, ou matrícula com Escola ou Instituição, ou certificado de conclusão (original e cópia);

— Documento de Identidade (original e cópia);

— CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia) ou comprovante de solicitação de inscrição no CPF (original e cópia).

10.5. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar os documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada e poderá ser

incluído nas chamadas seguintes, ao final, se houver, sendo chamado primeiramente outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3. A Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão fará divulgação sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO e no site <http://portal.ifto.edu.br/formoso>

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

11.5. Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, e/ou outro local indicado no Edital e por sua Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, e também, de possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

11.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do estudante, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e do Regimento Disciplinar Discente.

11.7. Qualquer irregularidade, cometida por professores, servidores técnicos administrativos e estudantes do IFTO, constatada antes, durante ou após o processo do curso, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente.

11.8. Os horários constantes desse Edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

11.9. O IFTO se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidatos maior que o previsto no Edital, caso haja condições para tal.

11.10 Casos omissos não previstos nesse Edital serão julgados pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, depois de ouvidos os interessados.

## 12. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	21 de fevereiro de 2018
Inscrições para o processo seletivo	21 a 26 de fevereiro de 2018
Sorteio Público	27 de fevereiro de 2018, às 13h
Divulgação dos resultados	27 de fevereiro de 2018
1ª Chamada para matrícula dos selecionados	28 de fevereiro até 2 de março de 2018

Início das aulas do Curso de Operador de Computador

05 de março de 2018, terça-feira, 19h às 22h

Formoso do Araguaia-TO, 21 de fevereiro de 2018.




Documento assinado eletronicamente por **Marlon Santos de Oliveira Brito, Servidor**, em 21/02/2018, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0283883** e o código CRC **14D3CF27**.

**Marlon Santos de Oliveira Brito**  
Diretor

 Rua do Açude, s/n.º  
próximo ao Lago Municipal  
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO  
(63) 3357-1982  
<http://portal.ifto.edu.br/formoso> - [formoso@ifto.edu.br](mailto:formoso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.008582/2017-71

SEI nº 0283883

Criado por [2326896](#), versão 20 por [2190041](#) em 21/02/2018 13:12:09.